

Boletim de Serviço

N. 328, 02 de Fevereiro de 2023

UFGD
Universidade Federal
da Grande Dourados

hu HOSPITAL
UNIVERSITÁRIO
DA UFGD

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS – UFGD**

Rua Ivo Alves da Rocha, 558

Altos do Indaiá | CEP: 79823-501 | Dourados-MS |

Telefone: (67) 3410-3000 | Site: hu-ufgd.ebserh.gov.br

CAMILO SANTANA

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da EBSERH

HERMETO MACARIO AMIN PASCHOALICK

Superintendente

TIAGO AMADOR CORREIA

Gerente de Atenção à Saúde

THIAGO PAULUZI JUSTINO

Gerente de Ensino e Pesquisa

VAGNO NUNES DE OLIVEIRA

Gerente Administrativo

SUMÁRIO

TORNAR PÚBLICO.....	4
RESULTATO FINAL DA 1ª FASE DO PROCESSO SELETIVO PARA CHEFE DO SETOR DE GESTÃO DO ENSINO	4

TORNAR PÚBLICO
RESULTATO FINAL DA 1ª FASE DO PROCESSO SELETIVO PARA CHEFE DO SETOR DE GESTÃO DO ENSINO RETIFICADO
RESULTADO FINAL DA 1ª FASE DO PROCESSO SELETIVO PARA CHEFE DO SETOR DE GESTÃO DO ENSINO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PROCESSO Nº 23529.000358/2023-83

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial Ebserh, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e, em consonância com a Norma SEI nº 2/2022 - DGP/EBSERH, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação de cargos comissionados (CC) funções gratificadas (FG), no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, resolve:

Art. 1º REPUBLICAR o **resultado final da 1ª fase** do processo seletivo para função gratificada de **Chefe do Setor de Gestão do Ensino**, vinculada à Gerência de Ensino e Pesquisa do HU-UFGD, em virtude de equívoco na publicação do resultado.

I – Classificar para 2ª fase – Entrevista de caráter eliminatório e classificatório até o 5º colocado, considerando que a classificação observa o limite determinado no Art. 16 e incisos da Norma SEI nº 2/2022 – DGP/EBSERH.

Classificação	Candidato(a)	Pontuação	Pontuação Critério de Desempate	Situação	Critério de Eliminação nos Termos do Edital 01/2023
1	Wesley Eduardo Ferreira	13	-	Classificado(a)	-
2	Rita De Cassia Doracio Mendes	10	-	Classificado(a)	-
3	Renata Dalseco Araújo	7,5	-	Classificado(a)	-
4	Renato Fabiano Cintra	7	5,8	Classificado(a)	-
5	Wesley Batista Akahoshi	7	-	Classificado(a)	-
6	Paulo Alves Bezerra Morais	6,5	-	Classificado(a)	-

7	Ieda Romero Alves Da Silva Assis	5	-	Não Classificado(a)	-
8	Cristiane Stolte	5	-	Não Classificado(a)	-
9	Antônio Carlos Moraes Gonçalves	4	-	Não Classificado(a)	-
10	Ramão Souza de Deus Junior	3	-	Não Classificado(a)	-
11	Iara Beatriz Andrade de Sousa	2	-	Não Classificado(a)	-
12	Junio Eduvirgem	1,5	-	Não Classificado(a)	-
13	Cristiane Marina Torraca Penzo	1	-	Não Classificado(a)	-
14	André Luis Azambuja Alves	0	-	Não Classificado(a)	-
15	Luana Maria Tassoni Ferro	0	-	Não Classificado(a)	-
16	Clarice Martins Lima Maebara	-	-	Eliminado(a)	Candidato(a) não atende aos requisitos obrigatórios do Art. 5º.
17	Kauê Felipe Ramos de Souza	-	-	Eliminado(a)	Candidato(a) não atende aos requisitos obrigatórios do Art. 5º.

Art. 2º TORNAR PÚBLICO o resultado dos recursos:

Candidato(a) Renata Dalseco Araújo: Indeferido.

Candidato(a) Antônio Carlos Moraes Gonçalves: Indeferido.

Candidato(a) Cristiane Stolte: Deferido.

Candidato(a) Renato Fabiano Cintra: Deferido.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

(assinado eletronicamente)

Hermeto Macário Amin Paschoalick
Superintendente